



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 393/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 11.983.136-9, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores da Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, que teriam agredido fisicamente 02 (dois) presos, por várias vezes, no interior da Unidade Penal, desde 15 de setembro de 2012, conforme cópia de Autos de Providências 47641/2013, ajuizado junto a VEP de Cascavel, em 14 de fevereiro de 2013 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Américo Dias Pereira**, RG 10.193.418-7, **Osvaldo Soares da Cunha**, RG 7.534.716-2 e **Vera Moraes dos Santos Roque**, RG 5.519.497-1, para sob a Presidência do servidor **Américo Dias Pereira**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**